

PORTARIA N° 2143 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23411.005546/2015-13,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 e do artigo 40 da Constituição Federal a **NEIDE ALVES**, matrícula SIAPE n° 341313, cargo de Administrador, lotação Reitoria, classe E, nível IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotada na Reitoria, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 07/05/80 a 08/03/99, no índice de 18% (dezoito por cento), art. 244 da Lei n 8.112/90, calculado sobre o vencimento básico; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, art. 62-A Lei n° 8.112/90; Incentivo de Qualificação – 30%, Decreto n° 5.824/06 e mais o Vencimento Básico Complementar, art. 15º, da Lei n° 11.091/05, em acordo com o processo n° 23411.005546/2015-13.

II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU
Data: 18 / 11 / 15
Seção: 2 Pág.: 18